

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2019/00004

Publicação Diária - Data: 19/12/2019

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2019/00425, de 11 de dezembro de 2019**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:


**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00327, de 29.08.2018, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10617, no(a) NÚCLEO DE CONTADORIA, com efeitos a partir de **07.01.2020**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2019/00427, de 18 de dezembro de 2019**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2019/00004 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2744417-5067 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2744417-5067>



JFESBIE201900004A

SIGA

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados no período de **16.11.2019 a 15.12.2019**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10613 / Substituto: WILKILANE GUTLER DE PAULA  
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NST  
Matr. Titular: 10053 / Titular: EDILSON CARLOS VIDAL  
Motivo da ausência: PROGRAMA TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO  
Período: 26.11.2019 a 28.11.2019

Matr. Substituto: 10613 / Substituto: WILKILANE GUTLER DE PAULA  
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NST  
Matr. Titular: 10053 / Titular: EDILSON CARLOS VIDAL  
Motivo da ausência: VIAGEM A SERVIÇO  
Período: 03.12.2019 a 04.12.2019

Matr. Substituto: 10366 / Substituto: LUCIANA CECIM DE CASTRO  
Função Comissionada: DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) / Lotação: 2ª VFCR  
Matr. Titular: 10467 / Titular: PEDRO DIAZ LEAL  
Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE VARA  
Período: 05.12.2019 a 06.12.2019

Matr. Substituto: 10489 / Substituto: MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA  
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEPAG  
Matr. Titular: 10702 / Titular: ROGER CROCE PINHEIRO  
Motivo da ausência: PROGRAMA TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO  
Período: 06.12.2019 a 06.12.2019

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS (NGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2019/00515, de 18 de dezembro de 2019**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**



·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo ao documento JFES-PGP-2019/00515 de 19 de dezembro de 2019**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2744417-5067 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2744417-5067>



JFESBIE201900004A

Matrícula: 10490

Nome: ANDRÉ AUGUSTO MARQUES RIZZI

Processo: JFES-PES-2019/00074

Porcentagem: 1%

Início: 17/12/2019

Término: 11/12/2023

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10703

Nome: JANIA GOMES DE SOUZA ALVES

Processo: JFES-PES-2015/00245

Porcentagem: 1%

Início: 05/12/2019

Término: 04/12/2013

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10702

Nome: ROGER CROCE PINHEIRO

Processo: JFES-PES-2016/00235

Porcentagem: 1%

Início: 08/11/2019

Término: 07/11/2023

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10899

Nome: ROGERIO MARTINAZZI FILHO

Processo: JFES-PES-2015/00229

Porcentagem: 2%

Início: 05/12/2019

Término: 04/12/2023

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10745

Nome: SANDRO BRINGHENTI LYRIO



JFESBIE201900004A

Processo: JFES-PES-2013/00260

Porcentagem: 2%

Início: 14/12/2019

Término: 07/12/2023

\*\*\*\*\*

JAQUELINE DAUMAS FELIX  
ASSISTENTE III

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2019/00516, de 19 de dezembro de 2019**

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **BRENO NUNES MAGNAGO**, Técnico Judiciário, matrícula 10758 no dia **19/12/2019** para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DE NÚCLEO

**PEDIDOS DE DIÁRIAS****EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2019**

Número do processo	JFES-EOF-2019/00541
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Vice-Diretor do Foro
Nome do proposto	Silvano Recla Ghidetti
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Supervisor
Matrícula do proposto	ES15037
Serviço/Atividade	Participar do curso sobre o SEEU.
Nome da entidade	SJRJ



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2744417-5067 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2744417-5067>



JFESBIE201900004A

<b>Local da entidade</b>	Rio de janeiro/RJ
<b>Período do afastamento</b>	09/12/2019 a 12/12/2019
<b>Transporte</b>	Aéreo
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 506,44
<b>Quantidade das diárias</b>	3,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 290,34
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	-
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 1.772,54
<b>Ordenador de despesas</b>	Rogério Moreira Alves
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 0,00
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
 Documento Nº: 2744417-5067 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2744417-5067>



JFESBIE201900004A